



**ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO:

De acordo com o disposto nos arts. 153 e 154 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, AUTORIZO o ARQUIVAMENTO do Processo AL-13176/17, de 19.04.2017 de autoria do Governo do Estado do Piauí, por motivo de prejudicialidade (projeto idêntico a outro: MSG nº 08, PL nº 06, de 17.03.2017).

CUMPRA-SE:

ARQUIVE-SE.

Teresina (PI), 18 de maio de 2017.

Dep. THEMISTOCLES FILHO
Presidente